



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2339-CEPE, de 16 de julho de 2001.

**APROVA A CRIAÇÃO DO PROJETO
DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM
SOCIONOMIA.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–UECE, no uso de atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 01008220-4 e o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE em sua sessão realizada no dia 09 de julho de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Criação do Curso de Especialização em *Socionomia*, conforme convênio com a Fundação de Estudos e Pesquisas Socionômicas do Brasil-FEPS do Brasil com a Universidade Estadual do Ceará.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ,
Fortaleza, 16 de julho de 2001.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Vice-Reitor no exercício da Reitoria